

PROJETO BOLSISTAS

Aluna: Graziela Figueiredo de Carvalho
Orientadora: Telma Lage

Introdução

A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1993, oferece bolsas de estudo integrais para alunos oriundos de pré-vestibulares comunitários conveniados com a Universidade que logram aprovação no vestibular. O aumento crescente da demanda - em 2005 contabilizava-se aproximadamente 700 bolsistas, 38 alunos do curso de Direito - impulsionou a criação de uma modalidade específica de bolsa de estudo voltada para esse universo, a bolsa de ação social.

Neste processo, foi fundamental o FESP (Fundo Emergencial de Solidariedade da PUC-Rio), projeto do Centro de Pastoral Anchieta que fornece auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-moradia aos alunos de baixa renda, possuidores de bolsa de estudo integral. O FESP veio encaminhar o problema de viabilizar a permanência destes alunos na universidade, uma vez que muitos abandonavam a faculdade vencidos pelos altos custos de frequência aos cursos, que vão além da mensalidade.

Assim, considerando o pioneirismo da universidade em uma ação afirmativa de viabilização da presença de alunos de baixa renda no campus universitário, a presente pesquisa se propõe a conhecer este programa, seus sucessos e desafios.

Objetivos

A pesquisa tem como objetivo o conhecimento do programa de bolsas de ação social sob a perspectiva da instituição PUC, dos professores do departamento de direito, dos demais alunos de Direito e, sobretudo, do próprio bolsista, bem como conhecer as demandas dos alunos bolsistas de ação social do curso de Direito para estabelecer estratégias que permitam uma maior eficiência deste programa. Além disso, objetivamos também registrar a memória da experiência da PUC em ação afirmativa com alunos de baixa renda, com vistas a informar estratégias de outras instituições de ensino coordenadas no sentido do princípio constitucional de exercício de direitos sociais.

Metodologia

A pesquisa compreende 5 (cinco) etapas assim distribuídas:

- 1) Levantamento dos dados já existentes: Vice-Reitoria Comunitária da PUC-Rio e Pastoral Universitária por meio do FESP (Fundo Emergencial de Solidariedade da PUC-Rio);
- 2) Entrevistas com professores do Departamento de Direito da PUC-Rio;
- 3) Entrevistas com alunos do curso de Direito da PUC-Rio;
- 4) Entrevistas com os alunos bolsistas de ação social do curso de Direito, através de 4 perspectivas;
- 5) Tabulação dos dados colhidos nas entrevistas.

Paralelamente ao desenvolvimento das etapas acima descritas, buscamos aporte teórico das ações afirmativas, com abordagem interdisciplinar (histórica, antropológica, jurídica, política e comparada) e leitura e discussão de textos referentes ao tema.

Conclusões

Em consonância à metodologia apresentada, foram realizadas entrevistas com professores e alunos – bolsistas de ação social e não-bolsistas - do curso de Direito da Universidade, partindo-se, para tanto, dos dados fornecidos pela Vice-reitoria Comunitária. Tal tarefa encontrou alguns obstáculos à sua realização, dentre os quais destacamos a carência de atualização de endereços/ telefones dos alunos bolsistas e a falta de conscientização por parte de alguns entrevistados acerca da importância da atividade de pesquisa para produção de conhecimentos. Os dados colhidos encontram-se em processo de tabulação, juntamente com os questionários sócio-econômicos disponibilizados para análise.

No curso da pesquisa, iniciada em 2005.1 pelo grupo de estudos “Efetividade dos Direitos Sociais”, do Núcleo de Direitos Humanos do Departamento de Direito da Universidade, percebeu-se uma redução gradativa da entrada de bolsistas de ação social no curso de Direito; redução, esta, atribuída a adesão da Universidade ao **PROUNI** – Programa Universidade para Todos.

O PROUNI consiste em uma política pública instituída no país por meio da Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, destinada à concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais de 50% para cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior. Embora compartilhem do objetivo de possibilitar o acesso de alunos de baixa renda ao ensino superior, possuem os respectivos programas características diversas, a começar pela natureza. Como já mencionado, trata-se o PROUNI de **política pública**, o que o eleva a condição de direito público subjetivo, e, portanto, dotado de exigibilidade.

A presente pesquisa, além de permitir um maior conhecimento acerca da experiência pioneira da universidade em ação afirmativa com alunos de baixa renda, proporcionou ao grupo de estudos novas reflexões, que se pretende desenvolver a partir de 2007.2 em posteriores projetos de pesquisas. A exemplo: qual o impacto provocado por esse novo sujeito de direito na PUC? Qual a repercussão nos conteúdos das disciplinas ou até mesmo no projeto pedagógico da universidade? Qual a natureza jurídica das “prestações sociais” fornecidas por instituições privadas com ou sem fins lucrativos alcançadas por isenções tributárias/ filantropia e pelas denominadas “entidades beneficentes de assistência social”?